



PORTARIA Nº 678 DE 7 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre EXCLUSÃO DE SERVIDOR integrante da Comissão Especial e Permanente de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - PORTARIA 540 DE 24/6/22”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe o artigo 25 da Lei Municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2.021, alterada pela Lei Municipal nº 4.493 de 18 de abril de 2.022, combinado com o que preceitua o artigo 202 e seguintes da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor **DIEGO GUIMARÃES FERREIRA DE SÁ**, matrícula 917208, da composição da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, no bojo da Portaria 540 de 24 de junho de 2022 em observância ao limite estabelecido no artigo 25, I, da lei municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2.021, cuja redação foi alterada pelo artigo 3º da lei municipal 4493 de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 7 de maio de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CORGM/gas